



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 135, DE 04 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º, ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da Servidora **DELZIRENE DE BRITO ABDON PANTOJA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº 113, de 16 de abril de 2022, a partir de 01 a 30 de maio de 2022; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 04 de maio de 2022.



*Antônio dos Santos da Costa*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 084 de 0200  
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 12 / 05 / 2022

*Caroline Resprindível*  
**Caroline Resprindível**